



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 4.855 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

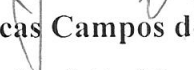
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ANFITEATRO EM ESCOLA PÚBLICA DESTE  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O anfiteatro da Escola Municipal Professor Olímpio dos Santos, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **“ANFITEATRO DIVINO RESENDE DE SOUZA”**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Adriana de Paula

Publicada(s) em folha de  
Patrocínio 16/07/2016  
pág. 93  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 18/07/2016 à 08:25/07/2016